



Câmara Municipal de Dona Inês

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07

Reajusta os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios mensal do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, fixados pela Resolução nº 08 de 30.10.76, desta Câmara, obedecidos os seguintes valores:

1- DO PREFEITO MUNICIPAL

- a)-Vencimentos.....Cr\$ 4.690,00
- b)-Representação.....Cr\$ 1.407,00

2- DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

- a)-Subsídios.....Cr\$ 3.048,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 11 de outubro de 1977.

Paulo Fabiano da Rocha
Emílio Augusto de Araújo
Manoel Henrique Gomes
Manoel Alves de Sá
José de Fátima de Sá
Antônio Gomes Barbosa
Antônio Roberto de Sá